



OFÍCIO Nº 024/2026

Marituba/PA, 08 de abril de 2026


À Excelentíssima Senhora
PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA

Senhora Prefeita,

Após cumprimentá-la, encaminho a Vossa Excelência as cópias dos Projetos de Lei abaixo relacionados, as referidas matérias receberam parecer favorável da Comissão de Justiça para a transformação em **Indicação Legislativa de Projeto de Lei** e foram aprovadas em Sessão Plenária. Conforme estabelece o parágrafo único do art. 112 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicitamos que as referidas Indicações de Projetos de Lei sejam respondidas por escrito no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento deste:

- **Projeto de Lei nº 026/2025**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva, que institui o Programa Qualifica Mulher no Município de Marituba e dá outras providências. **(Transformado em Indicação de Projeto de Lei)**
- **Projeto de Lei nº 036/2025**, de autoria do Vereador Júnior Amaral, que concede isenção na tarifa do transporte coletivo municipal de Marituba, nos dias em que ocorrer eleições municipais e gerais e dá outras providências. **(Transformado em Indicação de Projeto de Lei)**.
- **Projeto de Lei nº 068/2025**, de autoria do Vereador Neto Aleixo, que concede a isenção de taxas para micros e pequenos negócios abertos por jovens e mulheres empreendedoras no município de Marituba e dá outras providências. **(Transformado em Indicação de Projeto de Lei)**.
- **Projeto de Lei nº 089/2025**, de autoria do Vereador Rodvaldo Chaves, Dispõe sobre a implantação do Centro Integrado de Pediatria no Município de Marituba, Estado do Pará, e dá outras providências. **(Transformado em Indicação de Projeto de Lei)**

Atenciosamente,


Vereador **RAIMUNDO RUDEVAN CARNEIRO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

